



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 407/2019/SCR - Manaus, 10 de setembro de 2019.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 11.09.2019 a 24.09.2019, bem como para atuar no Processo nº 000366-26.2019.5.11.0201 (Itinerância no Município de Autazes).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o ATO TRT 11ª Região 50/2019/SGP que convocou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, para ficar à disposição do Tribunal, por 30 dias, a contar de 05.09.2019, a fim de atuar na 1ª Turma de Julgamento deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 50/2019/VTMC solicitando a designação de magistrado para atuar no Processo nº 000366-26.2019.5.11.0201 (itinerância de Autazes mencionada no despacho de fl.9), em razão da declaração de suspeição da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 9725/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 11.09.2019 a 24.09.2019, bem como para atuar no Processo nº 000366-26.2019.5.11.0201 (itinerância de Autazes mencionada no despacho de fl.9), cuja audiência está designada para o dia 24.09.2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria